



LEI MUNICIPAL Nº 1582/02, de 14 de Novembro de 2002.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.198,00, e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 42.198,00 (quarenta e dois mil e cento e o noventa e oito reais) nas seguintes rubricas:

ORGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

26	3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	1.298,00
	2.005 – Manutenção do Gabinete	
32	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-P Física.....	450,00
	2.008 – Manutenção da Central de Controle Interno	

ORGÃO 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

54	3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc. P.Jurídica.....	4.000,00
	2.012 – Manutenção da Secretaria	

ORGÃO 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

80	3390.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....	3.000,00
	2.025 – Pagamento de Juros da Dívida Pública	

ORGÃO 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

121	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
122	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P-Física.....	450,00
	2.036 – Manutenção do Transporte Escolar	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- FUNDO DE EDUCAÇÃO

145	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
	2.036 – FUNDEF-Manutenção do Transporte Escolar	

ORGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

191	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	3.000,00
	2.060 – Manutenção do DMER	

ORGÃO 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS AGRICULTURA E PECUÁRIA	
214	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00
	2.060 – Manutenção da Patrulha Agrícola
ORGÃO 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
237	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00
241	3390.39.99.00.00 – Demais Serviços Terceiros P-Física.....4.000,00
	2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial
260	3390.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....10.000,00
	2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
297	3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fi.....1.000,00
	2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 2º - Para cobertura das despesas resultantes da presente lei servirá de recurso:

ORGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

18	3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....623,00
19	3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....675,00
	2.004 – Recepções e Homenagens
29	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....500,00
30	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....154,61
	2.006 – Manutenção da Junta do Serviço Militar
31	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....600,00
	2.007 – Contribuição a AMAU e AGM

ORGÃO 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

47	3190.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários-Horas Extras.....250,00
	2.012 – Manutenção da Secretaria
55	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....500,00
	2.013 – Convênio com o Cartório Eleitoral

ORGÃO 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

77	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-P.Física.....415,00
	2.023– Manutenção da Secretaria da Fazenda

ORGÃO 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA

88	3190.05.99.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....196,51
89	3190.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa dos Serv.....1.210,26
91	3190.13.01.01.00 – – FGTS-Servidores.....300,00
97	3390.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....300,00



	2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação	
101	3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terc.Pessoa Jurídica.....	482,00
	2.033 – Manutenção da Oficina Profissionalizante	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
104	4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	467,60
	1.010 – Aquisição de Equipamentos Escolares	
108	3190.13.03.01.00 – RPPS-Servidores.....	1.500,00
114	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P-Física.....	300,00
	2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental	
127	3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	1.500,00
129	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-P.Física.....	400,00
	2.037 – Manutenção da Creche Municipal	
134	3190.01.00.00.00 – Aposentadorias.....	217,60
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04– ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS		
154	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	991,75
	2.045 – Manutenção da Alimentação Ecolar	
159	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	500,00
	2.047 – Manutenção do Conselho de Educação	
162	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	500,00
	2.048 – Manutenção do Conselho de Alimentação	
164	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	500,00
	2.049 – Manutenção do Conselho do FUNDEF	
323	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros p. Física.....	1.300,00
	2.048 – Manutenção do Conselho de Alimentação	
ORGÃO 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS AGRICULTURA E PECUÁRIA		
204	3390.14.00.00.00 – Diárias.....	800,00
	2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
216	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	2.000,00
	2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola	
217	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	4.726,20
	2.065 – Manutenção do Sistema Troca-Troca	
221	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
222	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	1.000,00
	2.069 – Manutenção do FMAI	
225	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	299,58
	2.071 – Recuperação de Estradas Vicinais	
ORGÃO 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
243	3190.04.01.00.00 – Contratação p/tempo determinado-Serv.....	4.088,89
	2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar	
269	3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....	1.200,00
	2.083 – Auxílio a Entidades na Área de Saúde	
271	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.itatiba@via-rs.net
Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

	2.084 – Programa de Saneamento Básico	
315	3390.39.99.00.00 – demais Serv. De Terc. Pessoas Jurídica.....	3.000,00
	2.099 – Melhoria de Condições Habitacionais	
325	3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí.....	2.200,00
	2.101 – Programa Combate a Dengue	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
274	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P-Física.....	2.000,00
	2.087 – Manutenção da Assistência ao Idoso	
277	3390.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....	500,00
279	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	900,00
	2.088 – Manutenção do Conselho Tutelar	
280	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	500,00
281	3390.39.99.00.00 – Demais Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....	500,00
	2.089 – Manutenção do Fundo da Assistência Social	
287	3190.05.99.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....	600,00
	2.092 – Manutenção da Assistência Social	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1577/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,
14 de novembro 2002.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pref.itatiba@via-rs.net
Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração